CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 606 /2026

Muitas prefeituras enfrentam dificuldades por não possuírem técnicos suficientes em seus quadros. Para mitigar essa escassez e viabilizar as parcerias sem violar a lei, o Município pode recorrer a mecanismos permitidos pelo MROSC.

A locação de servidores públicos de carreira e equipes técnicas especializadas no âmbito de cada Secretaria Municipal e demais órgãos e entidades da Administração Pública de Salvador que celebrem parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a integração de serviços técnicos é um fator crítico e estratégico para a constituição de parcerias de sucesso, pois ela transforma acordos institucionais abstratos em capacidades operacionais e comerciais concretas.

Contar com pareceres e assessorias especializadas resguarda aspetos tributários e mitiga os riscos em modelos complexos como os consórcios ou parcerias público-privadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador a instituição de equipes técnicas e servidores capacitados em todas as Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Direta e Indireta para a gestão, acompanhamento e fiscalização das parcerias firmadas sob a égide do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC — Lei Federal nº 13.019/2014).

Salvador, 22 de setembro de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC